



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**O MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 20/08/2024.

Selbach-RS, 15 de agosto de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ  
Prefeito Municipal em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

Setor de Licitações

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PARTE 1/5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de artesanato, para uso no CRAS Darcy Aloisio Ely e no Centro de Convivência de Arroio Grande.

A contratação é necessária, pois os materiais serão utilizados no curso de artesanato, tendo como a maioria alunas cadastradas no Cadastro Único e Bolsa Família. Tendo em vista que o artesanato é uma terapia muito importante, inclusive ajudando em muitos tratamentos, assim como também pode vir a ser uma fonte de renda.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos itens consta na tabela abaixo.

O recurso utilizado para pagamento será IGD – Programa Bolsa Família.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	Medida	TOTAL
1	Tecido para pano de prato, liso, alvejado, 76 cm largura.	Mt	150
2	Entretela (termocolante).	Mt	80
3	Tecido atoalhado de 1,40 mt.	Mt	80

#### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

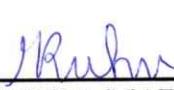
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestor e Nívea Sofia Luthemeier Sthorlick como fiscal do contrato.

### 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A contratação que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 13 de agosto de 2024.

  
MARISA MARIA KUHN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MARISA M. KUHN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
PORTARIA N° 392/2023